

## **EMENDA Nº 33, AO PL 407/2026**

O programa 5300 - TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO fica incluído de produto na seguinte conformidade:  
MODIFICAÇÕES PROPOSTAS  
ADICIONA PRODUTO  
Descrição: REVISÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS RENDIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
Ind. Prod.: TAXA DE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DO PERÍODO ANTERIOR AOS RENDIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO  
Meta: 100  
Medida: %  
ADICIONA AÇÃO  
Descrição: QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DO SERVIDOR  
Produto: REVISÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS RENDIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto de LDO deixa de atentar à realidade e às demandas do Estado, na medida em que deixa de lado produtos indispensáveis ao exercício das atividades estaduais.  
Dentre estas, evidentemente, a concessão de benefícios necessários, adequados e efetivos aos servidores públicos se faz mais que imprescindível, como meio de se alcançar as metas pretendidas.  
Assim, esta emenda propõe que seja inserido ao programa de gestão de pessoas produto assegurando a meta de reposição integral das perdas inflacionárias aos rendimentos dos servidores públicos, em atendimento à previsão constitucional do artigo 37, X, da CF/88 e ao artigo 1º da Lei Estadual nº 12.391, de 23 de maio de 2006 - data-base salarial.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 05/05/2026.  
Carlos Giannazi

**Código: 33 05/05/2026 15:15:28**